



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 023/19

Aos nove dias do mês de setembro de 2019, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 022/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura dos Ofícios PM n.º 191/2019 de 22 de agosto, e do Ofício PM nº 199/19 de 09 de setembro, que apresentam os Projetos de Lei do Executivo a seguir: Projeto de Lei do Executivo n.º 048/2019, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. O Projeto foi posto em votação como não houve manifestações o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 049/19, de 09 de setembro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a comemoração da semana farroupilha 2019. O Projeto foi posto em discussão. Como não houve manifestações. O projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições, e ninguém inscrito para os assuntos gerais e mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de setembro às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 30 de setembro de 2019.

Ari de Pauli  
Presidente

Sérgio Luís Müller  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**